



# Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 177/2024 – CONCURSO PÚBLICO 2023**

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 087/2019, tendo em vista o Decreto Municipal nº 052/2024, e o Edital nº 004/2023 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

- 1. CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 40H**, a comparecer no período de **03 à 11 de julho de 2024, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30** no Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado à Rua Maurício Rosemann, nº 15, Cachoeira – Almirante Tamandaré– PR para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, conforme item 16.3 e 16.4 do Edital nº 004/2023.
- 2. O Anexo II** deste Edital contém a relação dos documentos necessários para entrega. O candidato deve apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**.
- 3. O candidato** que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/ Exame Médico Pré-Admissional, com data a serem estipulada em Edital complementar.
- 4. Durante a Avaliação Médica** poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
- 5. Se o candidato** for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura até 24 horas após publicação do resultado.
- 6. Serão eliminados** do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentarem os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou



# Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

## *Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

não comprovarem os requisitos mínimos para contratação no cargo postulante, no momento da convocação, conforme 5.1 e 16.3 do Edital nº 004/2023.

7. O candidato convocado para entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final de Lista de Aprovados no Concurso Público nº 004/2023, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 16.6 do Edital nº 004/2023.
8. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.
9. Em conformidade com o item 16.1 do Edital nº 004/2023, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **[www.tamandare.pr.gov.br](http://www.tamandare.pr.gov.br)**, no **Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 02 de julho de 2024

**RUBIAMARA PAVIN COLODEL**  
*Secretária Municipal de Recursos Humanos*



# Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2023

**Data: 03 à 11 de julho de 2024 - das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**

**Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 40H**

CLASS.	NOME	R.G
81	ANDREIA MARQUES DE ANDRADE	33824****/SP
82	ANNA PAULA SILVA DE FREITAS PEDROSO DE MORAES	12507****/PR
83	FRANCIELE INÁCIO DE FARIAS	85578****/PR
84	LUANA SANTOS DA SILVA	8236****/PR
85	ESCALAT FERREIRA DOS SANTOS	12346****/PR
86	GEISE CRISTINA SILVA SANTOS	10967****/PR
87	ROSILENE DE OLIVEIRA FRANÇA	5821****/PR
88	MARIA LÚCIA SHEFFER PLATNER	5368****/PR
89	MAGNA APARECIDA ALVES	6361****/PR
90	ALINE ARAUJO DA SILVA	12651****/PR
91	TALITA MARIA SANTOS	13340****/PR
92	SHIRLEI TANHOLE DE LIMA	3692****/PR
93	ANGELA BOUARD RAMOS BASSO	9699****/PR
94	EDNA APAREIDA GODOY RODRIGUEIRO	5560****/PR
95	EVA JANETE SEDOR DE SOUZA	5020****/PR
96	LORENA RENATA SCHULTZ FERREIRA	8815****/PR
97	NEYRIELLY FERNANDES DE LACERDA SILVA	8394****/PE
98	NATHALIE STRESSER MACHADO	8789****/PR
99	JOSIANE APARECIDA DE JESUS SILVA	72703****/PR
100	ELLEN LUANA PILAT	9341****/PR
101	DANIELI DE OLIVEIRA	7565****/PR
102	NILZA RODRIGUES DE ALMEIDA	9664****/PR
103	PATRICIA DE JESUS FONSECA PEREIRA	13346****/PR
104	NAYANE TALYTA DE OLIVEIRA	8845****/PR
105	ELISABETE DE FÁTIMA BEZA COSMO	5832****/PR



# Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

## ANEXO III

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2023

**Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 40H,**

Conforme Edital nº 004/2023, item 16.3 “Os documentos pessoais descritos abaixo, deverão ser apresentados fotocópia legível em folha branca A4, frente e verso, sem cortes:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF próprio;
- c) PIS ou PASEP - se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- h) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 16 anos;
- i) Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP
- j) Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (federal, Estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- l) A tela de consulta cadastral pelo E-Social constando a mensagem “dados corretos” conforme item 12.4 no edital 003/2022.
- m) Certidão Negativa Criminal (ORIGINAL) expedida pelo respectivo **Cartório Distribuidor da Comarca (Município)** onde reside;
- n) Certidão Judicial Federal(ORIGINAL) expedida pelo site: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>, tipos de certidões: Certidão Judicial Criminal.
- o) Registro no Conselho de Classe com anuidade vigente;
- p) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar do Curso, formalmente reconhecido pelo MEC. A Certidão de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar, quando apresentados, deverão conter: Nome completo do Curso; Dados do Aluno; Identificação da Instituição com ou sem o emblema; Entidade Mantenedora; Atos Regulatórios (autorização e reconhecimento do Curso);Data da conclusão.
- q) 01 (uma) foto 3x4